CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 22/2025

Súmula: "Define o período de férias dos servidores que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias dos servidores abaixo nominados:

I - Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, pelo período de 16 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025 referente ao período aquisitivo 2024/2025.

II – Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, pelo período de 21 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 15 de julho de 2025.

Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên